



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Dr. Sergio Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO N° 018/95

Projeto de Resolução nº 029/95

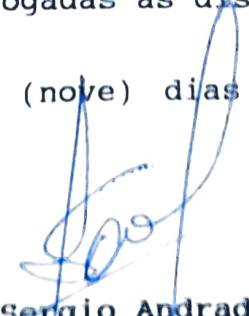
Autor: Vereador Gilmar Pedro Cravo Roxo

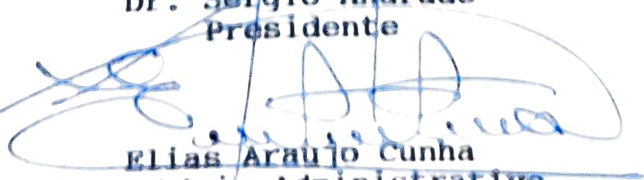
DÁ DIREITO A ABONO DE FALTA QUANTO DA PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSOS E SEMINÁRIOS.

Art. 1º - Fica estabelecido que o VEREADOR que participar de CONGRESSOS E SEMINÁRIOS em dia de SESSÕES, com recursos próprios, terá direito a abono da falta, desde que apresente ao PRESIDENTE comprovante da participação.

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, 09 (nove) dias do mês de agosto de 1995.


Dr. Sergio Andrade
Presidente


Elias Araújo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 09 (nove) de agosto de 1995.